



PORTARIA N.º 1.691, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para gestor de execução de obra.

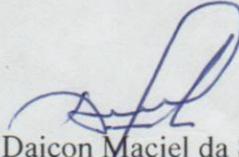
O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

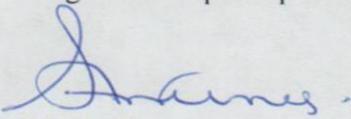
Art. 1.º Fica designado o servidor **Marcelo Silveira da Silva** para gestor da parceria Acordo de Cooperação n.º 003/2017, conforme solicitado no Memorando n.º 549/2019, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2019.


Daíçon Maciel da Silva,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se



Sérgio Francisco Nunes,
Secretário da Administração e Finanças
em exercício.